



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo de Manoel Viana-RS, referente ao Exercício de 2011”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA APROVOU E EU LUIZA TAMARA SOARES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Aprova as Contas do Município de Manoel Viana, referente ao exercício de 2011, gestão da Senhora Ione Olarte Caminha e do Senhor Carlos Wallau Vezzosi, de acordo com o parecer da Comissão de Economia da Câmara de Vereadores de Manoel Viana, que examinou a decisão favorável à aprovação proferida no Processo nº 000778-0200/11-7, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

  
**Ver. Luiza Tamara Soares**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se  
Em 14/12/2015